



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
CNPJ: 06.014.351/0001-38

**PORTARIA Nº 521/2025 - GAB**

Concede **Redução de Carga Horária** a servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Bacabal;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 34, § 2º, da Lei nº 1.179/2012 do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 180/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, a pedido, *redução de carga horária semanal em 25% (vinte e cinco por cento)* ao professor **JAIRO DE SOUSA CARVALHO**, matrícula nº 2150-1, pelo período de 06 (seis) meses.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM  
06 DE JUNHO DE 2025.**

**JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS**  
Prefeito Municipal